

RESOLUÇÃO Nº 004/2019 – CONSAD

Homologa o Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis públicos, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6684/2018, tomada em sessão de 07 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis públicos, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SC, que tem como objeto a cessão de uso de Bens Móveis pertencentes à UDESC, ora cedente, em favor da Cessionária Prefeitura Municipal de Pinhalzinho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Florianópolis, 07 de março de 2019.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD